

Id:10EF2A2FD728F0CB



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2024

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de contratado para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí/PI, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí.

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. Mauricio Ribeiro de Negreiros, CPF nº 004.648.595-30.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores:

I – Elivelton de Sousa Pereira, CPF nº 052.648.763-12;

II – Marciel Ferreira dos Santos, CPF nº 014.847.183-80;

Art. 3º. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. O Agente de Contratação/Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 20 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bonfim do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024.

Regiano Oliveira Paes Landim
Presidente

Numerada e publicada no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024.

Antônio Filho Lacerda Braz
1º Secretário

Id:0E289F3F1C14F2BB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 54/2024

Guadalupe – PI, 30 de agosto de 2024

ASSUNTO: DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO

AO SR.

José Avelino de Sousa

SERVIDOR EFETIVO, VIGIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Prezado(a) Senhor(a) José Avelino de Sousa,

1. Referência: Pedido de Licença Prêmio protocolado em 06 de agosto de 2024, conforme o disposto na legislação eleitoral vigente.

2. Considerando:

- A análise do pedido de Licença Prêmio realizado pelo(a) senhor (a) José Avelino de Sousa;
- A verificação do cumprimento dos requisitos legais estabelecidos e demais normas aplicáveis;
- O parecer favorável da presidência desta Câmara Municipal emitido em 30 de agosto de 2024.

3. Deferimento:

- Fica deferido o pedido de Licença Prêmio formulado pelo(a) senhor(a) José Avelino de Sousa, a partir de 01 de setembro de 2024 até 30 de setembro de 2024, conforme requerido.

4. Providências:

- O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento do presente deferimento, garantindo que todas as obrigações e direitos do(a) solicitante sejam resguardados durante o período de Licença Prêmio.

GABINETE DO PRESIDENTE

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dilsom Barbosa Gomes
Presidente da Câmara Municipal

Id:0047E88B74B0F3E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO – JACOBINA DO PIAUÍ – PI
TEL: (89) 3488-1114

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Jacobina do Piauí/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 DE SETEMBRO DE 2024, às 09h:00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, por meio de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2024. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 12h:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí–Licitações Web e ainda no site www.comprajacobinapi.com.br, Portal de Compras de Jacobina do Piauí/PI e e-mail: cpljacobinapiui@outlook.com

Jacobina do Piauí – PI, 02 de setembro de 2024.

GILMAR CARVALHO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE